



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIA VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO. conforme especificações contidas no termo de referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIA VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO. faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrente das ações realizadas por essa Prefeitura Municipal, fundo municipais e seus departamentos afins.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Convite, observando os dispositivos legais, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

#### 4.1. Especificações dos Produtos:

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 1       | COLA BRANCA, CAIXAS COM 12 UNIDADES                                                                                                                     | 40,0000    | CAIXA   |
| 2       | COLA DE ISOPOR, CAIXAS COM 12 UNIDADES                                                                                                                  | 50,0000    | CAIXA   |
| 3       | FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48 MM                                                                                                                       | 400,0000   | ROLO    |
| 4       | PAPEL A4, TAMANHO 210MM X 297MM 75G/M2, CAIXA COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA RESMA.                                                             | 400,0000   | CAIXA   |
| 5       | PAPEL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO GLOSSY, 180G/M2 MEDINDO 297X210MM FORMATO A4 , PACOTE COM 50 FOLHAS.                                 | 80,0000    | PACOTE  |
| 6       | PISTOLA COLA QUENTE GRANDE                                                                                                                              | 30,0000    | UNIDADE |
| 7       | TACHINHAS PARA MURAL CX COM 50.                                                                                                                         | 30,0000    | CAIXA   |
| 8       | BASTÃO DE COLA QUENTE GRANDE                                                                                                                            | 300,0000   | UNIDADE |
| 9       | CALCULADORA DE MESA                                                                                                                                     | 50,0000    | UNIDADE |
| 10      | CANETA 007 AZUL COM 50 UNIDADES                                                                                                                         | 50,0000    | CAIXA   |
| 11      | CANETA 007 VERMELHA COM 50 UNIDADES                                                                                                                     | 50,0000    | CAIXA   |
| 12      | CD VIRGEM COM CAPACIDADE DE 700MB                                                                                                                       | 100,0000   | UNIDADE |
| 13      | CLIPES NIQUELADO 3/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM                                                                            | 150,0000   | CAIXA   |
| 14      | CLIPES NIQUELADO N 8 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM                                                                            | 150,0000   | CAIXA   |
| 15      | CLIPES 2/0, CLIPES METALICOS NIQUELADO N° 2/0 COM 100.                                                                                                  | 150,0000   | CAIXA   |
| 16      | CLIPES 4/0, GALVANIZADOS NIQUELADO, CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES.                                                                                       | 150,0000   | CAIXA   |
| 17      | ENVELOPE A4 BRANCO - ENVELOPE TIPO SACO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 90G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340MM, SEM TIMBRE, SEM JANELA, FECHAMENTO NORMAL. | 1000,0000  | UNIDADE |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC  
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:  
04.876.538/0001-15 EMAIL: [licitação@bagre.pa.gov.br](mailto:licitação@bagre.pa.gov.br)



|    |                                                                                                                                                                                                                              |           |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| 18 | ENVELOPE AMARELO A4, TIPO SACO, COR AMARELO, GRAMATURA DE 90G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340 MM, SEM TIMBRE, SEM JANELA, FECHAMENTO NORMAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                     | 200,0000  | CAIXA   |
| 19 | ESTILETE - GRANDE, LAMINA LARGA (18MM), MULTIUSO, COM TRAVA PARA A LÂMINA.                                                                                                                                                   | 30,0000   | CAIXA   |
| 20 | EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA                                                                                                                                                                         | 20,0000   | UNIDADE |
| 21 | GRAMPEADOR METAL - COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO E BASE EM BORRACHA, TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, CARGA MÍNIMA PARA 200 GRAMPOS REFERÊNCIA 26 COM 6 MM DE ALTURA (26/6). | 50,0000   | UNIDADE |
| 22 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO MEDINDO 26 MM DE LARGURA COM 6MM DE ALTURA, CAIXA COM 5000 UNIDADES CADA.                                                                                                                | 30,0000   | CAIXA   |
| 23 | LIVRO ATA DE 100 FOLHAS NUMERADAS PAUTADAS, CAPA CARTONADA PLASTIFICADA PRETA, FORMATO 206X300MM, GRAMATURA DO PAPEL 56G/M²                                                                                                  | 30,0000   | UNIDADE |
| 24 | LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM.                                              | 30,0000   | UNIDADE |
| 25 | LIVRO PROTOCOLO - CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X 220MM                                                                                                                                   | 8,0000    | UNIDADE |
| 26 | MARCADOR DE TEXTO - PONTA POLIESTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTO FIXAÇÃO CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS                                                                                 | 60,0000   | UNIDADE |
| 27 | PAPEL VERGE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLASSICO, 180G/M2 MEDINDO 297X210MM FORMATO A4 , PACOTE COM 50 FOLHAS.                                                                                                          | 60,0000   | PACOTE  |
| 28 | PASTA AZ,                                                                                                                                                                                                                    | 80,0000   | UNIDADE |
| 29 | PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 12 FOLHAS, EM METAL COM BASE DE BORRACHA, PINTURA METÁLICA                                                                                                        | 10,0000   | UNIDADE |
| 30 | PINCEL ATOMICO AZUL CX - PINCEL ATÔMICO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE.                                                                      | 30,0000   | CAIXA   |
| 31 | PINCEL ATOMICO PRETO CX - PINCEL ATÔMICO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE.                                                                    | 30,0000   | CAIXA   |
| 32 | PINCEL ATOMICO VERMELHO CX - PINCEL ATÔMICO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE.                                                              | 30,0000   | CAIXA   |
| 33 | PRANCHETA, PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL                                                                                                                    | 50,0000   | CAIXA   |
| 34 | TESOURA - EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA (SEM PONTA), REBITE MACIÇO, TAMANHO MÉDIO, MEDIDA APROXIMADA 17 CM                                                                               | 50,0000   | UNIDADE |
| 35 | TINTA PARA CARIMBO - EM FRASCO DE 40ML CONTENDO NA CAIXA 12 UNIDADES.                                                                                                                                                        | 8,0000    | CAIXA   |
| 36 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE LISA                                                                                                                                                                                  | 1500,0000 | UNIDADE |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC  
 AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:  
 04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



|    |                                                |           |         |
|----|------------------------------------------------|-----------|---------|
| 37 | CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA         | 1500,0000 | UNIDADE |
| 38 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 14MM           | 1000,0000 | UNIDADE |
| 39 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 25MM           | 1000,0000 | UNIDADE |
| 40 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 36MM           | 1000,0000 | UNIDADE |
| 41 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 60MM           | 1000,0000 | UNIDADE |
| 42 | PASTA SUSPensa KRAFT HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO | 1000,0000 | UNIDADE |
| 43 | REFIL TINTA EPSON (BK, M, C, Y)                | 80,0000   | UNIDADE |

## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Bagre - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Bagre - Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Bagre- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por “imediatamente”, até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Bagre- Pa.



5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa.

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Bagre - Pa, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## 7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de





9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## 10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Bagre-Pa, 02 de Agosto de 2022.

CLEBERSON FARIAS LOBATO  
RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Bagre Secretaria  
Municipal de Administração  
CPF: 637.224.962-68